

Resolução nº : 2131/2000  
Protocolo nº : 322557/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.1450/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente